TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-020633.989.24-9 (ref.: TC-017163.989.23-9 e outros).
Recorrente: Adapt Transporte e Turismo Ltda.
Assunto: Prestação de serviços de transporte escolar por kombi ou van, com monitor, para Rede Municipal e Estadual de Ensino na zona urbana e rural do Município.
Responsável(is): Ayres Scorsatto (Prefeito à época).
Em Julgamento: Recurso Ordinário contra Acórdão que julgou irregulares os 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº 31/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juquitiba e a empresa Adapt Transporte e Turismo Ltda.
Advogado(s): Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289) e Cristiana Hauch de Souza Oliveira (OAB/SP nº 280.272).

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TERMOS ADITIVOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. LICITAÇÃO, CONTRATO E ADITIVO ANTERIOR JULGADOS IRREGULARES EM DEFINITIVO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 08 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, em preliminar, **conheceu do Recurso Ordinário** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo-se íntegro o v. acórdão prolatado pela C. Primeira Câmara.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NTGG-KCWE-7BNS-DCBS

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Campinas, 08 de abril de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NTGG-KCWE-7BNS-DCBS